



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), Regimento Interno do Ministério Público Federal, e a [Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009](#), e o que consta no Processo nº 1.04.002.000101/2010-46, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na [Portaria nº 25, de 28 de janeiro de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 2, Ano XXIV, 2ª quinzena de janeiro de 2010, página 68, para conclusão da sindicância destinada a apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 1.04.002.000101/2010-46.

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA

Este texto não substitui o [publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 123, 1. quinzena mar. 2010.](#)